

Browser tabs: Email - Al... x, Controle d... x, Mensagens x, Sistema x, Audiências x, Consulta p... x, 0800038-4... x, Baixar o a... x, (46) Whats... x, +

Address bar: tjpi.pjejus.br/1g/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=445432&ca=820ab97245c2c784dbadd8d9586c6f1db933...

Page Header: ProceComCiv 0800038-45.2020.8.18.0084
HELDER FERREIRA DA SILVA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEG...

Search bar: 19311897 - Petição (2731133 PETICAO DE PROVAS 01)
Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 19/08/2021 10:57:10

Left sidebar (19 Aug 2021):

- JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO
19311896 - Petição
19311897 - Petição (2731133 PETICAO DE PROVAS 01) 10:57
- JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO
19311228 - Petição
19311230 - Petição (2731133 PETICAO DE QUESITOS 01) 10:54
- 11 Aug 2021
- JUNTADA DE OFÍCIO
19109050 - Ofício 10:25
- EXPEDIÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS. 10:17

Main content area (downloadBinario.seam):

2731133- C3/ 2020-02412/ INVALIDEZ

JOÃO BARBOSA
ADVOGADO

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRO DUROIPI

Processo n.º 08000384520208180084

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **HELDER FERREIRA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respetivo Cartório,

System tray: PT, 10:57, 19/08/2021



19/08/2021

Número: **0800038-45.2020.8.18.0084**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Barro Duro**

Última distribuição : **10/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.375,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
HELDER FERREIRA DA SILVA (AUTOR)		ALEXANDRE RAMON DE FREITAS MELO (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
19311897	19/08/2021 10:57	2731133_PETICAO_DE_PROVAS_01	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRO DURO/PI

Processo n.º 08000384520208180084

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **HELDER FERREIRA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho de fls. manifestar-se nos seguintes moldes:

A parte autora alega ser vítima de acidente de trânsito, encontrando-se supostamente inválido, razão pela qual, ajuizou a presente demanda com o fito de compelir a Ré ao pagamento do Seguro Obrigatório DPVAT no valor que entende devido.

Ocorre que a parte autora não juntou aos autos laudo pericial elaborado pelo Instituto Médico Legal com a devida graduação das supostas lesões sofridas, conforme exige a Lei 11.945/09 e Súmula 474, STJ.

Assim sendo, ante a ausência de graduação da alegada invalidez, questão controversa que ensejou a presente lide, requer a Ré **que o Juízo nomeie Perito Médico do IML ou outro órgão público, para a realização da perícia na parte autora, a fim de atestar a invalidez alegada, bem como quantificar a lesão de acordo com a Lei 11.945/09, e Súmula 474, STJ.**

Tendo em vista se tratar de prova constitutiva do direito autoral, em caso de impossibilidade da produção do referido laudo pericial pelo IML, deve o exame ser custeado pela parte autora por força do artigo 373, I do Código de Processo Civil.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BARRO DURO, 17 de agosto de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI



Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 19/08/2021 10:57:10
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21081910571046200000018216422>
Número do documento: 21081910571046200000018216422